



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10371
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010371	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
091100 - SECRETARIA DE OBRAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
15	451	0004	2250	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Pavimentação Asfáltica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	360000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	360000.00
JUSTIFICATIVA				
A presente Emenda tem por objetivo transferir o montante de recurso especificado , para a Secretaria de Obras, de maneira a custear as despesas necessárias ao recapeamento asfáltico da Rua Silva de Mello, no trecho entre o nº 3 e 597 no Bairro Cidade do SOL. A área mensurada para o recapeamento do asfalto foi considerada por orientações de valores paramétricos e orçamento informado pela Prefeitura (EMPAV) mediante as características e condições do asfalto hoje já existente.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

